



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pág. 357

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Eletrônico Nº. 03/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de hora homem trabalhada em manutenção preventiva, corretiva e emergencial em veículos de pequeno, médio e grande porte, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Vencedores: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI E SOBRAL AUTO CENTER LTDA

EMPRESA:		WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI			
MAO DE OBRA				PREÇO MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	MÃO-DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS LEVES	HORAS	300	49,50	14.850.00

EMPRESA:		SOBRAL AUTO CENTER LTDA			
MAO DE OBRA				PREÇO MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MAXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL
2	MÃO-DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS MEDIOS (ÔNIBUS / VOLKSWAGEN MERCEDES 1519 MICRO ONUBUS/MARCOPOLO VOLARE	HORAS	300	R\$96,00	R\$28.800.00
3	MÃO-DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO UTILITÁRIOS PESADOS E MAQUINAS DE CARGA	HORAS	1.000	R\$49,00	R\$49.000.00

Valor Total da Homologação: R\$ 92.650,00 (Noventa e Dois mil e Seiscentos e cinquenta reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº. 03/2023 o objeto da licitação à

Prefeitura Municipal de Pacatuba
Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba-SE
Tel: (79) 3343-1613 CNPJ: 13.112.222/0001-48 CEP: 49 970-000
e-mail: licitacao@pacatuba.se.gov.br



[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Pacatuba-SE, 16 de Fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal